



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL

EDITAL PPGSA Nº 001/2026
PROGRAMA DE APOIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal (PPGSA) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) divulga o Programa de Apoio a Publicações Científicas, visando apoiar a publicação de artigos científicos em periódicos qualificados e a revisão linguística em língua inglesa de manuscritos, oriundos de atividades de pesquisa e pós-graduação de discentes e docentes orientadores vinculados ao Programa.

O objetivo deste edital é incentivar a publicação em periódicos científicos de qualidade e de ampla circulação, contribuindo para a divulgação da produção científica do PPGSA/UFAPE.

1. Itens Financiáveis

1.1. Taxa de Publicação em Revistas Científicas

Ressarcimento de despesas com taxa de publicação de artigos científicos aceitos em periódicos classificados, cujo maior percentil (na base de dados Web of Science ou Scopus) seja igual ou superior a 50 (cinquenta), **equivalente ao Qualis A4 ou superior** na área de avaliação da medicina veterinária.

Para periódicos com percentil inferior a 50, a solicitação deverá ser previamente submetida à análise da Coordenação do PPGSA, acompanhada de justificativa sobre a relevância e o impacto da publicação.

O ressarcimento será concedido **somente após a confirmação de aceite** do artigo pelo periódico.

1.2. Revisão e Tradução Linguística em Língua Inglesa

Ressarcimento de despesas com revisão linguística (proofreading/language editing) e/ou tradução para a língua inglesa de manuscritos científicos oriundos de atividades de pesquisa e pós-graduação de autores vinculados ao PPGSA-UFAPE, a serem submetidos a periódicos científicos.

O serviço de revisão e/ou tradução deverá ser prestado por empresa ou profissional especializado, com a devida comprovação de competência linguística e emissão de nota fiscal e recibo em nome do requerente.

2. Critérios de Elegibilidade

- Ser docente permanente ou colaborador do quadro do PPGSA-UFAPE, na condição de orientador(a) e constar como coautor do artigo científico;
- O(a) discente autor(a), deverá estar regularmente matriculado(a) no PPGSA ou ser egresso(a) do Programa, e o artigo oriundo de sua dissertação em andamento ou defendida no PPGSA;
- O(a) discente ou egresso(a) do PPGSA deverá figurar obrigatoriamente como **primeiro(a) autor(a)** do artigo, e o(a) orientador(a) como **último(a) autor(a)**. Eventual alteração nesta ordem

de autoria deverá ser previamente solicitada e justificada pelo(a) requerente, para análise e deliberação do Colegiado de Curso (CCD) do PPGSA;

- Ter recebido a confirmação de aceite do manuscrito pelo periódico, no caso de solicitação de ressarcimento da taxa de publicação;
- Não serão ressarcidas taxas de publicação de artigos aceitos em periódicos contemplados pelos Acordos Transformativos firmados pela CAPES e vigentes à época da submissão ou da aceitação do manuscrito, conforme informações disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES, cabendo ao solicitante verificar previamente se o periódico está coberto por tais acordos, sendo indeferidas as solicitações que se enquadrem nessa condição.

3. Valores e Limites de Ressarcimento

- Taxa de Publicação em Revistas: **ressarcimento no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por artigo**, concedido após a comprovação do aceite da publicação.
- Revisão e/ou Tradução Linguística em Inglês: **ressarcimento no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) por artigo, limitado a, no máximo, 2 (dois) artigos por orientador(a) durante a vigência deste edital.**

4. Documentos Necessários

Para a solicitação de ressarcimento, o(a) requerente deverá encaminhar à Coordenação do PPGSA os seguintes documentos:

- Formulário de solicitação do edital devidamente preenchido e assinado;
- Nota fiscal ou recibo, em nome do requerente, emitido no ano corrente;
- Comprovante de pagamento em nome do requerente, emitido no ano corrente (fatura de cartão de crédito ou comprovante de transação bancária);
- Comprovante de aceite do manuscrito pelo periódico (no caso de taxa de publicação) ou comprovante de submissão (no caso de revisão e/ou tradução linguística);
- Versão final do manuscrito;
- Comprovação do maior percentil do periódico, em PDF (Web of Science ou Scopus).

5. Procedimentos para Solicitação

As solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail no endereço **coordenacao.ppgsa@ufape.edu.br**, ou por meio do sistema institucional indicado pela UFape, conforme orientações a serem divulgadas pela Coordenação do PPGSA no ato da abertura do período de submissão.

6. Prazo

As solicitações poderão ser encaminhadas em fluxo contínuo até o prazo máximo de **10/02/2027**.

7. Disposições Gerais

1. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados;
2. O cronograma divulgado poderá sofrer alterações;
3. A manutenção deste edital dependerá da disponibilidade orçamentária do Programa para este fim;

4. As solicitações serão atendidas por ordem de recebimento, até o limite dos recursos disponíveis;
5. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação e o CCD do PPGSA;
6. Informações adicionais referentes a este edital poderão ser obtidas através do e-mail coordenacao.ppgsa@ufape.edu.br.

Garanhuns, 13 de julho de 2026.

Elizabete Rodrigues da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal – PPGSA/UFape